



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 1805 – Ano 8 Segunda - Feira, 14 de Agosto de 2017

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Aviso de Licitação.....	8
Termos Aditivos.....	8
Comunicado.....	11
Extrato de Dispensa de Licitação.....	11
Aviso de Suspensão de Licitação.....	12

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SF/nº 1201/17, de 3 de Agosto de 2017

cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município na unidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta da transposição de dotações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 20, inciso IX, da Lei Municipal Nº 6.806/2016, e cv

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 - Lei Municipal Nº 6.778/2016, em especial o contido no artigo 11;

Considerando o termo do parágrafo 1, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento Municipal na Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

**Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

**Órgão 06**                      **Secretaria Mun. de Educação**  
Atividade 6.002:            Creches e Pré-Escolares  
Modalidade:                3.3.90.00.00.0101 – Aplicações Diretas  
Código reduzido da despesa: 356

Modalidade:                4.4.90.00.00.0101 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos:        0101 – Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação  
Código reduzido da despesa: 357

Atividade 6.006:            FUNDEB  
Modalidade:                3.1.90.00.00.0119 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos:        0119 – Transferências do FUNDEB - 40%  
Código reduzido da despesa: 358

Atividade 6.011:            Espaço de Form/Pesq."Prof. Paulo Freire"  
Modalidade:                3.1.90.00.00.0119 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos:        0119 – Transferências do FUNDEB - 40%  
Código reduzido da despesa: 363

Atividade 6.012:            Inclusão Digital-PROIDI  
Modalidade:                3.1.90.00.00.0119 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos:        0119 – Transferências do FUNDEB - 40%  
Código reduzido da despesa: 362

Atividade 6.013:            Educação Inclusiva  
Modalidade:                3.1.90.00.00.0119 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos:        0119 – Transferências do FUNDEB - 40%  
Código reduzido da despesa: 361

Atividade 6.014:            Núcleo de Cooperação Educacional  
Modalidade:                3.1.90.00.00.0119 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos:        0119 – Transferências do FUNDEB - 40%  
Código reduzido da despesa: 360

Atividade 6.015:            Projeto de Apoio Pedagógico  
Modalidade:                3.1.90.00.00.0119 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos:        0119 – Transferências do FUNDEB - 40%  
Código reduzido da despesa: 364

Atividade 6.017:            Diversidade Étnica Racial  
Modalidade:                3.1.90.00.00.0119 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos:        0119 – Transferências do FUNDEB - 40%  
Código reduzido da despesa: 359

**Art. 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta da transposição de dotações, no valor de R\$ 3.176.000,00 (três milhões e cento e setenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

**Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

**Órgão 06**                      **Secretaria Mun. de Educação**  
Atividade 6.002:            Creches e Pré-Escolares  
Modalidade:                3.3.90.00.00.0101(356) – Aplicações Diretas.....2.100.000,00  
Modalidade:                4.4.90.00.00.0101(357) – Aplicações Diretas.....30.000,00

Atividade 6.006:	FUNDEB	
Modalidade:	3.1.90.00.00.0119(358) – Aplicações Diretas.....	500.000,00
Atividade 6.011:	Espaço de Form/Pesq. “Prof. Paulo Freire”	
Modalidade:	3.1.90.00.00.0119(363) – Aplicações Diretas.....	150.000,00
Atividade 6.012:	Inclusão Digital-PROIDI	
Modalidade:	3.1.90.00.00.0119(362) – Aplicações Diretas.....	100.000,00
Atividade 6.013:	Educação Inclusiva	
Modalidade:	3.1.90.00.00.0119(361) – Aplicações Diretas.....	150.000,00
Atividade 6.014:	Núcleo de Cooperação Educacional	
Modalidade:	3.1.90.00.00.0119(360) – Aplicações Diretas.....	10.000,00
Atividade 6.015:	Projeto de Apoio Pedagógico	
Modalidade:	3.1.90.00.00.0119(364) – Aplicações Diretas.....	36.000,00
Atividade 6.017:	Diversidade Étnica Racial	
Modalidade:	3.1.90.00.00.0119(359) – Aplicações Diretas.....	100.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$ 3.176.000,00</b>

Art. 3º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

**Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 6.002 – Creches e Pré-Escolares  
(157) 3.1.90.00.00.00.00.0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.130.000,00

Projeto Atividade: 6.006 – FUNDEB  
(179) 3.1.90.00.00.00.00.0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 6.011 – Espaço de Form/Pesq. “Prof. Paulo Freire”  
(198) 3.1.90.00.00.00.00.0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: 6.012 – Inclusão Digital – PROIDI  
(201) 3.1.90.00.00.00.00.0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 6.013 – Educação Inclusiva  
(204) 3.1.90.00.00.00.00.0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: 6.014 – Núcleo de Cooperação Educacional  
(208) 3.1.90.00.00.00.00.0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Projeto Atividade: 6.015 – Projeto de Apoio Pedagógico  
(211) 3.1.90.00.00.00.00.0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00

Projeto Atividade: 6.017 – Diversidade Étnica Racial  
(220) 3.1.90.00.00.00.00.0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**T O T A L.....R\$ 3.176.000,00**



**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de Agosto de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

*AN/erm.*

---

### **DECRETO SG/nº 1207/17, de 3 de agosto de 2017.**

Substitui membro designado para compor a Comissão Especial para coordenação e acompanhamento de Concurso Público para o cargo de Fiscal de Rendas e Tributos de Nível Superior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 13, da Lei Complementar no. 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA

Art.1º. – A alínea “c” do Decreto SG/nº 1164/17, passa vigorar com a seguinte redação:

- a) .....
- b) .....
- c) Josiane Inês Bombazar
- d) .....
- e) .....

Art.2º. – Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto SG/nº 1164/17, de 25 de julho de 2017.

Art.3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de agosto de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*LFC/erm.*

---

### **DECRETO SG/nº 1237/17, de 4 de agosto de 2017.**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2017-2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR

para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, sem ônus para o Município, membros representantes das entidades abaixo relacionadas, revogando-se o Decreto SG/nº 939/15 de 30.06.2015 e alterações posteriores:

**I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- a) associações de pessoas com patologias:  
Grupo de Apoio e Prevenção À AIDS de Criciúma – GAPAC  
Titular: Annelise Schmitz  
1º Suplente: Eli Leopoldo  
2º Suplente: Eliete Pereira Crepaldi
- b) associações de pessoas com deficiências:  
Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI  
Titular: Rindalta das Graças de Oliveira  
1º Suplente: Carlos Antonio Mello Alves  
2º Suplente: Junior de Freitas
- c) movimentos populares organizados (movimento negro, LGBT...):  
ADVT - Associação de Defesa dos Vitimados pelo Trabalho  
Titular: Franscini Gavasso da Luz Cruz  
1º Suplente: Sônia Maria Correa  
2º Suplente: Rogério Teixeira
- d) movimentos organizados de mulheres, em saúde:  
Movimento Mulher  
Titular: Maria Doroteia Maçaneiro  
1º Suplente: Maria Estela Costa da Silva  
2º Suplente: Daniela Maçaneiro Alves
- e) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais:
- e.1) Sindicato dos Bancários e Financieiros de Criciúma e Região  
Titular: Júlio César Zavadil  
1º Suplente: Magno Branco Pacheco  
2º Suplente: Rogério Paiter
- e.2.) Sindicato dos Mineiros  
Titular: Evandro Lopes Alexandre  
1º Suplente: Djonatam Mafei Elias  
2º Suplente: Maycon Aparecido dos Santos
- f) organizações de moradores:
- f.1) Associação de Moradores do loteamento Gentile  
Titular: Maria Rocha  
1º Suplente: Alceu Leonel Santos de Oliveira  
2º Suplente: Patrícia Zwoboter
- f.2) Associação de Moradores bairro Vila Doro  
Titular: Daniel Frederico Antunes  
1º Suplente: Andreia Bitencourt Fernandes  
2º Suplente: Salvelina Bannach
- f.3) Associação de Moradores do bairro São Sebastião  
Titular: Losinete Fontana da Silva  
1º Suplente: Ereni Cunha  
2º Suplente: Wilson Luiz dos Reis

f.4) Associação Moradores da Vila Vitória  
Titular: Amilton da Silva  
1º Suplente: Maria Cledir Almeida Morona  
2º Suplente: Antônio Osmar Padilha

g) organizações religiosas:

g.1) Igreja do Evangelho Quadrangular  
Titular: Silvinha Buratto Barro  
1º Suplente: Anésio Roberto Barro  
2º Suplente: Maurício Buratto Barro

g.2) Comunidade Evangélica Luterana Renovana  
Titular: Rosangela Figueiredo  
1º Suplente: Fabricio Marra da Silva  
2º Suplente: Eliane Meira Lopes Teixeira

## II - TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

a) Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas:

a.1) Conselho Regional de Nutricionistas  
Titular: Jayne Fernanda Silveira  
1º Suplente: Laise Possamai dos Santos  
2º Suplente: Fabiane Maciel Fabris

a.2) COREN  
Titular: Ioná Vieira Bez Birolo  
1º Suplente: Maria Madalena Santiago  
2º Suplente: Mariane Rezin Favarin

a.3) Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense  
Titular: André Rodrigues da Silva  
1º Suplente: Giovani Rizzo  
2º Suplente: Alexander Araldi de Oliveira

a.4) Sindisaúde  
Titular: Zenair Teresinha Ramos Cauduro  
1º Suplente: Claudinéia Fregulia  
2º Suplente: Gabriela Campos Pnkoski

b) comunidade científica:

b.1) Centro de Educação Profissional Abílio Paulo  
Titular: Zaira Conceição da Silva  
1º Suplente: Helb Sebrian Ribeiro  
2º Suplente: Maristela Búrigo Silva Bolan

b.2) UNESC  
Titular: Valdemira Santana Dagostim  
1º Suplente: Fernanda Guglielmi Faustini Sônego  
2º Suplente: Neiva Junckes Hoepers

**III - PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE:**

a) entidades dos prestadores de serviço de saúde:

a.1) Laboratório Monteiro Ltda

Titular: Beatriz Garcia Silva

1º Suplente: Luciana Figueiredo Monteiro

2º Suplente: Rodrigo Felisberto

a.2) Laboratório Pasteur

Titular: Leandro Dias Machado

1º Suplente: Ronsagela Zappellini Floriano

2º Suplente: Rafaela Tiscoski Amboni

a.3) Laboratório Biolabor

Titular: Marcelo Comin

1º Suplente: Juçara Dagostim

2º Suplente: Ana Luiz Dajori

**IV - GOVERNO:**

a) Titular: Jaci Donizete Velho

1º Suplente: Neli Terezinha Amboni de Souza

2º Suplente: Izo Cadorin

b) Titular: Larissa de Oliveira Batista

1º Suplente: Edson Aurelio

2º Suplente: Patricia Pereira de Maia

c) Titular: Leticia Vieira de Oliveira Rodrigues

1º Suplente: Maria do Carmo dos Reis Somara

2º Suplente: Volnei de Bona

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de agosto de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*KB/erm.*

# Aviso de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### **MODALIDADE: Pregão Presencial 156/PMC/2017**

**OBJETIVO:** Registro de preços de fornecimento de gás Natural Veicular (GNV), para aquisições futuras, no atendimento a frota de veículos do Município de Criciúma, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Cultural, Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 25 de agosto de 2017 às 11h00min.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

Criciúma, 11 de agosto de 2017.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)**

---

### **MODALIDADE: Pregão Presencial 157/PMC/2017**

**OBJETIVO:** Registro de preços de **materiais gráficos** para atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 30 de agosto de 2017 às 11h00min.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

Criciúma, 11 de agosto de 2017.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)**

---

# Termos Aditivos

## Governo Municipal de Criciúma

### **Segundo Termo Aditivo ao Pregão nº 012/RP. Nº013/PMC/2017**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

**Contratada:** DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.

**Objeto:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso I, letra b e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 3,108(três reais e dez centavos) litro

**Assinatura:** 19/07/2017.

**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Eduardo Michels Chaves.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/PMC/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** NARWAL TECNOLOGIA LTDA**Objeto:** Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.**Período de vigência:** até 09/12/2017.**Assinatura:** 08/06/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Allan Federige.**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 191/PMC/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** ASTOR STAUDT- ME**Objeto:** Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.**Período de vigência:** até 30/12/2017.**Assinatura:** 29/06/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Ronaldo José Rodrigues Linhares.**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** CONSORCIO NOVA CRICIUMA**Objeto:** REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.**Valor Reajustado:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
01	Coleta e transporte, até o aterro sanitário de resíduos com características domiciliares (lixo), de moradias, comércio/indústrias e órgãos públicos.	R\$ 161,81/ton
02	Coleta e transporte de resíduos recicláveis de residências, comércio e prédios públicos, até a usina de reciclagem.	R\$ 229,07/ton
03	Tratamento e destinação final de resíduos sólidos com características domiciliares (lixo), de moradias, comércio/indústrias e órgãos públicos.	R\$ 129,87/ton

**Assinatura:** 28/07/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Rodolfo Back Loch.**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMC/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME.**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.**Prazo de execução:** até 17/01/2018.**Assinatura:** 21/07/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Karoline Mafra da Silva.

## Termo Aditivo ao Pregão nº012/RP.Nº013/PMC/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
**Contratada:** DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.  
**Objeto:** Inclusão de Fonte de Recurso.  
**Dotação Orçamentária:** 01.19.1019.4.490(325)FR112  
**Assinatura:** 08/08/2017.  
**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos.

---

## Termos Aditivos FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

### Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/FMAS/2014

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
**Contratada:** DUDA IMÓVEIS LTDA  
**Objeto:** Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
**Período de vigência:** até 25/08/2018.  
**Assinatura:** 25/07/2017.  
**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo

---

### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMAS/2016

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Contratada:** VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.  
**Objeto:** Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 669,02  
**Assinatura:** 02/08/2017  
**Signatário:** Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos– Pela Empresa: Joverson Benedet.

---

## Termo Aditivo FMS – Fundo Municipal de Saúde

### Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2013

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
**Contratada:** DUDA IMÓVEIS LTDA.  
**Objeto:** Supressão de valores, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.  
**Valor atualizado:** R\$ 3.900,00/mensal.  
**Assinatura:** 02/08/2017  
**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

---

# Comunicado

## FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

### COMUNICADO Nº 033/17

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Sete Eucalyptus robusta (Eucalipto, Família Myrtaceae),

Três Pinus eliotti (Pinus, Família Pinaceae),

Três Mimosa bimucronata (Maricá, Família Mimosaceae),

Dois Senna spectabilis (Chuva de Ouro, Família Fabaceae),

Dois Ligustrum lucidum (Ligustro, Família Oleaceae),

Um Schinus terebinthifolius (Aroeira Vermelha, Família Anacardiaceae),

Um Psidium guajava (Goiabeira, Família Myrtaceae),

Um Cedrela fissilis (Cedro, Família Meliaceae)

Um Melia azedarach (Cinamomo, Família Meliaceae)

localizadas na Rodovia Governador Jorge Lacerda – Trecho entre o Posto BARP e a SATC, Criciúma/SC.

Tratam-se de árvores nativas e exóticas, que estão localizadas na área de domínio da Ferrovia Tereza Cristina S.A., paralelamente aos trilhos e que podem vir a causar danos ou acidentes aos trens.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÚMA, 14 de Agosto de 2017.

**Anequêselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma**

# Extrato de Dispensa de Licitação

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### DISPENSA Nº. 041/FMS/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 499747/2017

**OBJETO:** Locação de imóvel, com área de 260,82 m2, situado à Rua Cel. Marcos Rovaris, Nº 443, Bairro Centro, Criciúma/SC, destinado a instalação da VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**LOCATÁRIO:** LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**LOCADOR:** MUNICIPIO DE CRICÚMA.

**VALOR ANUAL:** R\$ 60.000,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inc. X, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 10/08/2017, por Valmir Benevenuto Luiz – Departamento de Patrimônio.

**RATIFICAÇÃO:** 10/08/2017, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

# Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 130/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital acima epigrafado, processo administrativo Nº 499472, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à confecção, montagem e instalação de pórticos e semipórticos a serem implantados, de acordo com a necessidade, no sistema rodoviário do município de Criciúma-SC.

CRICIÚMA-SC, 11 de agosto de 2017.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)**

---